



Telefone:  
(351) 258809341.  
Correio electrónico:  
sec@cm-viana-castelo.pt  
Fax:  
(351) 258809341.  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.cm-viana-castelo-pt/sec  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.I.  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.II.  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.III.

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Equipamento de apoio à prática de atletismo, ciclo-turismo e pedestrianismo  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
a) Obras.  
Execução.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Meadela, Viana do Castelo.  
Código NUTS: PT111.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Remodelação de estádio e arranjos exteriores.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 45212290.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
Valor estimado, sem IVA: 2 862 405,96.  
Divisa: euro.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 5 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
O valor da caução e de 5% do preço total da adjudicação.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
A empreitada e por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.  
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.  
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.  
**III.2.3) Capacidade técnica:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Conforme o ponto 19.2 do programa de concurso. Alvará exigido: da 1.ª categoria ou 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da 2.ª categoria

ou 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, da 4.ª categoria ou 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e 5.ª categoria ou 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, sendo que a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria devesse cobrir o valor global da proposta, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados a seguir:  
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,60;  
Critério: preço — ponderação: 0,40.  
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Processo n.º 20/A1/07.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 13/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00 25,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque emitido a ordem do município de Viana do Castelo: 250,00 euros e 25,00 euros em suporte digital.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 20/11/2007.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 21/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público do concurso, representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/09/2007.**

### Anexo A

#### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

À atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258809341.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

(351) 258809341.

Endereço internet:  
www.cm-viana-castelo.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Viana do Castelo.  
Endereço postal:  
Rua de Cândido dos Reis.  
Localidade:  
Viana do Castelo.  
Código postal:  
4904-877.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Departamento de Obras.  
À atenção de:  
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.  
Telefone:  
(351) 258809314.  
Correio electrónico:  
sec@cm-viana-castelo.pt  
Fax:  
(351) 258 809341.  
Endereço internet:  
www.cm-viana-castelo.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Viana do Castelo.  
Endereço postal:  
Rua de Cândido dos Reis.  
Localidade:  
Viana do Castelo.  
Código postal:  
4904-877.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Secção de Expediente Geral.  
Telefone:  
(351) 258809423.  
Correio electrónico:  
sec@cm-viana-castelo.pt  
Fax:  
(351) 258809347.  
Endereço internet (URL):  
www.cm-viana-castelo.pt/sec

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611051009

**JUNTA DE FREGUESIA DE BODIOSA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Junta de Freguesia de Bодiosa</b>	À atenção de <b>Presidente da Junta</b>
Endereço <b>Rua da Estação, 3, Oliveira de Baixo</b>	Código postal <b>3515-553</b>
Localidade/Cidade <b>Bодiosa</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>232972302</b>	Fax <b>232972302</b>
Correio electrónico <b>j.f.bodiosa.visou@apo.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Ampliação e beneficiação da escola do 1.º CEB de Oliveira de Baixo.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução de 3 novas salas, 1 vestíbulo p/ j. infância, 1 compartimento p/ informática, 1 cozinha, 1 sanitário p/ deficientes, sanitários p/ j. infância, 2 gabinetes p/ professores e compartimento p/ caldeira e depósito do sist. de aquecimento central.  
**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Escola do 1.º CEB de Oliveira de Baixo.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base 227 406,00 euros.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses     e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação, e para o reforço da mesma serão deduzidos 5% por cada pagamento parcial que se efectuar.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por preço global e as modalidades essenciais de financiamento e pagamento são efectuadas por rubrica orçamental da junta de freguesia e o pagamento correspondente aos autos de quantidade de trabalho, medidos mensalmente, depois de deduzidos os descontos estabelecidos no contrato.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de construção emitido pelo instituto dos mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenha a(s) seguinte(s) autorização(ões), nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro: 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª e 7.ª subcategorias, da 4.ª categoria e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria, sendo que a classe do certificado da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria deve corresponder ao valor da proposta e os restantes certificados aos valores dos respectivos trabalhos a efectuar. Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse acordo.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu, declaração comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.